



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE


Artigo 1º - Conceder 4 (quatro) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 800 (oitocentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 25 a 29 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 25 e retorno às 19h00min do dia 29 de abril.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento “XXI Marcha dos Legislativos Municipais, com os seguintes temas: Relação entre Poder Legislativo e Judiciário; Protagonismo Legislativo; Vereador e o Orçamento; Nova Lei de Improbidade Administrativa; Art. 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo; Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa ...”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 19 de abril de 2022.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 10/2022

REQUERENTE: WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE LEGISLATIVO

DESTINO: BRASÍLIA/DF

SERVICO A SER REALIZADO/EVENTO: VIAGEM PARA PARTICIPAR DO EVENTO XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

SAÍDA: Dia 25/04/2022 **HORA PREVISTA:** 06:00

RETORNO: Dia 29/04/2022 **HORA PREVISTA:** 20:00

CÓPIA

MOTIVAÇÃO: Participação no evento: "XXI Marcha dos Legislativos Municipais, com os seguintes temas: Relação entre Poder Legislativo e Judiciário; Protagonismo Legislativo; Vereador e o Orçamento; Nova Lei de Improbidade Administrativa; Art. 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo; Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa ..."

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. O pagamento referente ao valor da inscrição do evento e as despesas com transporte, ficarão a cargo do servidor solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 18/04/2022

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

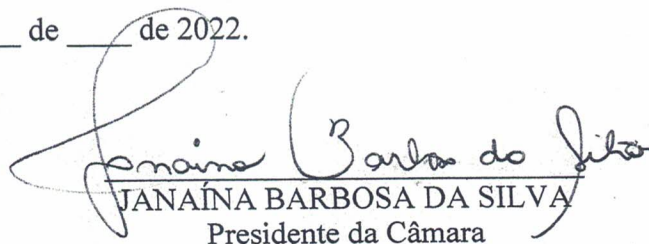
AUTORIZAÇÃO

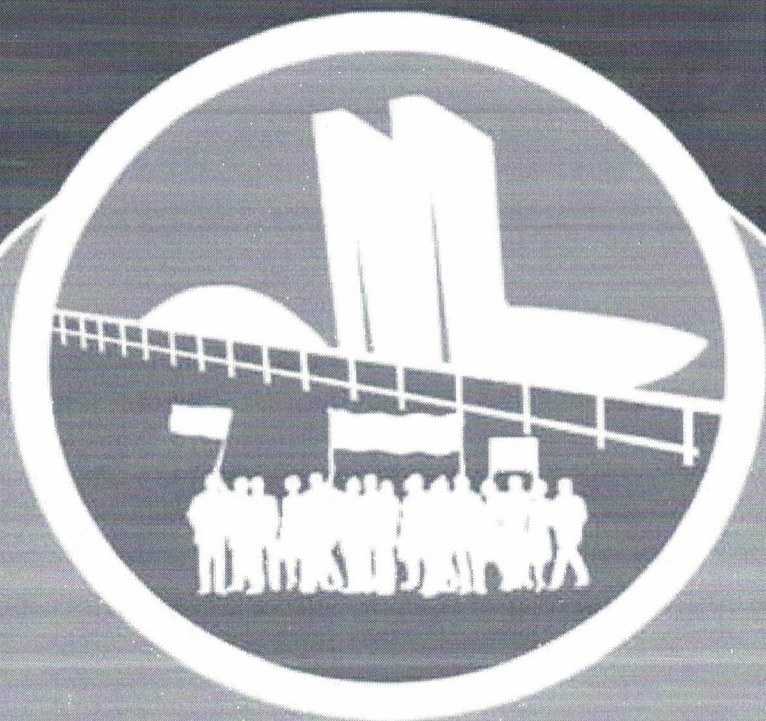
Deferido conforme solicitado _____ Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar a Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, ___ de ___ de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara



XXI MARCHA



LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

De 26 a 29 de Abril, 2022
Brasília/DF

Veja a programação da XXI MARCHA

— 07/02/2021

“O Brasil do Futuro passa pela Liderança e o Protagonismo do Legislativo Municipal” com esse tema acontece de 26 a 29 de abril em Brasília a **XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**

A **XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS** é a maior mobilização do Poder Legislativo Municipal Brasileiro e uma demonstração de força e ideal pela causa legislativa em favor da sociedade brasileira.

Participar da Marcha dos Legislativos Municipais é um direito e um dever de todo o parlamentar no exercício do seu mandato, cumprindo todas as prerrogativas legais e morais, não podendo ser contestado ou questionado. O cidadão e a sociedade precisam da nossa voz para que o nosso país avance e o slogan **Mais Brasil e Menos Brasília** aconteça na prática em cada município e não fique só na retórica.

A programação da XXI Marcha dos Legislativos Municipais terá grande participação de autoridades e personalidades públicas com o intuito de “**Empoderar o Poder Legislativo**” valorizando a atividade política parlamentar dos vereadores e vereadoras do país.

A Marcha da UVB é a única Marcha que representa e defende o Poder Legislativo Municipal.

XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

26 A 29 DE ABRIL DE 2022

PROGRAMAÇÃO

(SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO)

26/04 – TERÇA – FEIRA

14h – Recepção – Credenciamento – Distribuição de Material

15h – Abertura Oficial

16h – Relação entre Poder Legislativo e Judiciário

Paulo Esteves – Graduado em Direito pela UEMS, mestre em Direito pela UNB, doutorando em Direito pela USP, especializando em Direito Constitucional pela ABDConst, Juiz de Direito do TJDF, atualmente exercendo o cargo de Juiz Instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no STF, professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal, Vice-Presidente licenciado da AMB, co-fundador do Encontro Nacional de Juizes e Juizas Negros e do Fórum Nacional de Juizas e Juizes contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação, co-criador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDF, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para revisão da legislação antirracista, Coordenador Substituto da Comissão para Promoção da Igualdade Racial no processo eleitoral, do TSE, foi Presidente da AMAGIS-DF, nos biênios de 2016-2018 e 2018-2020. Brasília-DF.

16h30 – Liderança Transformadora: Uma Marcha rumo ao Protagonismo Legislativo

Rodrigo Santos – Presidente do Grupo InGEPE, Consultor Internacional em Gestão, Educação, Política e Estratégia; Mentor e adviser de organizações, líderes políticos e empresariais, em quatro continentes. Salvador/Bahia

17h – Encerramento

27/04 – QUARTA – FEIRA

8h30 – Recepção

09h – A Responsabilidade dos Vereadores perante os Tribunais de Contas

Giordano Mota – Contador, Advogado, Auditor, Perito Contador Judicial. Mestre em Administração e Controladoria. Consultor da UVC – Fortaleza/CE

09h50 – O Vereador e o Orçamento: O Boi Não Sabe a Força Que Tem

André Luiz de Matos Gonçalves – Conselheiro Titular do TCE/TO, professor de Direito Constitucional e Direito Financeiro – É Pós-Graduando em Gestão de Políticas Públicas pela USP e em Sociedade, Políticas Públicas e desenvolvimento Regional pela UFT, Doutor em Direito pela INICEUB e Mestre em Prestação jurisdicional e Direitos Humanos e Graduado em Ciências Militares e Direito. Palmas/TO

10h40 – A Nova Lei da Improbidade Administrativa

Tommaso Leonardi, Promotor de Justiça, Ex- Delegado de Polícia, Pós-Graduado em Direito Anticorrupção e Compliance e Professor em Cursos Jurídicos

12h – Intervalo para almoço**13h50 – Lançamento do Livro “Processo e procedimento legislativo municipal com apontamentos práticos” 2 Edição**

Daniilo Falcão, Advogado e consultor técnico legislativo da União de Vereadores do Brasil/UVB

14h20 – O Pacto Federativo e o artigo 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo

Gylwander Peres – Bacharel em Ciência Política e em Administração com Habilitação em Comércio Exterior. Especialista em Instituições e Processos Políticos do Legislativo em Administração Pública – Pesquisador e Servidor Público Federal – Brasília/DF

14h50 – Vencer e Convencer: A importância de um mandato eficiente e comunicativo

Junior Campos – Especialista em Comunicação e Marketing Político. Consultor e Assessor Político. Estrategista de Mobilização e Professor em Oratória. Dona Inês/PB

15h30 – Eleições 2022

Anderson Alarcon – Advogado Especialista em Direito Administrativo e Eleitoral. Consultor e Procurador da UVB – Maringá – PR

16h30 – Painel Mulheres que Decidem e os seus Desafios na Política

Augusta Brito – Deputada Estadual – Assembleia Legislativa do Ceará – Fortaleza/CE

Coordenação Fórum Nacional da Mulher Parlamentar da UVB

18h – Encerramento

28/04 – QUINTA – FEIRA

08h30 – Recepção**09h – Nuances e Detalhes do Processo Legislativo**

Aldo Araújo – Advogado, Especialista em Direito Público, Autor dos livros “O Vereador e a CPI Municipal” e “A Câmara Municipal de A a Z”. Assessor Jurídico de Várias Câmaras Municipais no Rio Grande do Norte – Serra do Mel/RN

09h45 – Como Fazer uma Boa Gestão Legislativa, Administrativa e Financeira nas Câmaras Municipais

Wilian Pessoa, Advogado, Especialista em Direito Legislativo e Administração Pública, Consultor jurídico da UVB-PE, Assessor Jurídico de Câmaras e Prefeituras Municipais – Bonito/PE

10h30 – Storytelling, Reputação e Gestão de Crise

Andréa Artigas – Autora do "Manual Estratégico para se Destacar nas Eleições", ebook que ajudou mais de 1,6 mil candidatos a vereador em 2020. É formada em Comunicação Social, tem MBA em Gestão da Comunicação e Redes Sociais e cursa Pós em Marketing Político. Sócia proprietária da LIKE COMUNICAÇÃO, agência especializada em Gestão de Redes para políticos. Já realizou treinamento para mais de 800 agentes políticos em Santa Catarina. Balneário Camboriú/SC

11h – Mecanismos de Governança para a Eficiência do Legislativo: Liderança, Estratégia e Controle

Alzira Fernanda, Especialista em Tecnologia, Inovação e Futuro, com Extenso Currículo em Graduações – Brasília/DF

12h – Intervalo para almoço**13h50 – UVB Animal – Fórum dos vereadores defensores da Causa Animal**

Coordenação: Cadú Barbosa – Vereador de Praia Grande/SP

14h30 – Mandato Legislativo com Planejamento Estratégico nas Plataformas Digitais

Ana Paula Mainardi – Pós Graduada em Marketing Digital. Assessora Parlamentar na Câmara de Vereadores de Capão da Canoa/RS

15h30 – O Importante Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa

Marlene Mattos – empresária, diretora e produtora de televisão brasileira. Rio de Janeiro/RJ

16h – O Céu Não é Limite! É o Alvo

Lucas Fonseca – Treinador e Mentor de Mindset de Alta Performance. Graduado em Administração de Empresas e Pedagogia, Master em PLN, Coach Profissional & Life. Vitória/ES

17h- Lançamento e posse da UVB Diversidade

Coordenação Maurício Gomes – Vereador de Sorriso/MT

17h30 – Apresentação e Leitura da Carta de Brasília UVB 2022**17h45 – Entrega Troféu Destaque Brasil****18h – Encerramento**

29/04 – SEXTA – FEIRA

10h – BANDEIRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

(Leve a Bandeira do seu Município)

Local: Praça dos Três Poderes

PRESIDENCIÁVEIS:

ESTÃO SENDO CONVIDADOS OS PRÉ-CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA QUE TERÃO O TEMPO DE 30 MINUTOS PARA APRESENTAR SUAS PROPOSTAS DURANTE A PROGRAMAÇÃO CONFORME AS SUAS AGENDAS.

Investimento: R\$ 650,00 (por participante)

Inscrições: www.uvbbrasil.com.br

Informações: 55 996449022 – Fernando Radaelli

Público Alvo: Vereadores, assessores, diretores, procuradores e servidores de câmaras municipais, Prefeitos, vice-prefeitos, assessores, diretores, procuradores e servidores de prefeituras municipais, assim como, membros da sociedade civil interessados nos temas propostos.

Vagas Limitadas em determinação e respeito aos protocolos sanitários e decretos do GDF – Governo do Distrito Federal.

Local: OPERA HALL – BRASÍLIA/DF – (SHTN Trecho 2 – Asa Norte, Brasília – DF, 70800-220)

Certificados: Os certificados estarão disponíveis no site da UVB (login e senha da câmara) após cinco dias úteis do término da Marcha. Serão liberados para os participantes que tiverem a participação mínima de 75% e com sua inscrição regularizada junto a UVB.

UVB - União dos Vereadores do Brasil

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033/2022**

*HOMOLOGA NOMES PARA PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial as contidas no § 1º do artigo 20 do Decreto nº 144/09, que homologou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam homologados, respectivamente, os nomes de **BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA** e **MAURIZA DE MELO** como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, conforme Ofício nº 041/2022, do referido Conselho, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (18.04.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Odair da Silva Souza
Código Identificador:AAA331B4

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 14/2022**

PORTARIA Nº 14/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 4 (quatro) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 800 (oitocentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 25 a 29 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 25 e retorno às 19h00min do dia 29 de abril.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "XXI Marcha dos Legislativos Municipais, com os seguintes temas: Relação entre Poder Legislativo e Judiciário; Protagonismo Legislativo; Vereador e o Orçamento; Nova Lei de Improbidade Administrativa; Art. 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo; Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa ...".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 19 de abril de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:A372F625

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 18/2022**

PORTARIA Nº 18/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito do Poder Legislativo do Município de Porecatu, conforme determinado pela Lei nº 8.429/92, a entrega anual de declaração de bens e valores que integrem o patrimônio privado dos agentes políticos e servidores efetivos e comissionados desta Câmara Municipal de Porecatu, bem como os do cônjuge, companheiro, filhos ou outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os utensílios de uso doméstico.

Art. 2º - A entrega da declaração de bens e valores será feita junto ao Setor de Contabilidade desta Câmara Municipal, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data oficial de entrega do Imposto de Renda Pessoa Física junto a Receita Federal do Brasil.

§ único - O declarante deverá entregar a cópia da declaração bens e valores apresentada à Delegacia da Receita Federal e, na impossibilidade desta, devidamente justificado, poderá ser entregue declaração de bens e valores por escrito.

Art. 3º - Ao agente que se recusar a apresentar declaração de bens e valores na data própria, ou que prestar falsa, ficará sujeito às sanções cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 06/2010.

Porecatu, 19 de abril de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:9DBE67E0

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 17/2022**

PORTARIA Nº 17/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 4 (quatro) diárias ao vereador Alfredo Schaff Filho (RG. 3.263.462-1 SSP/PR), no valor de R\$ 800 (oitocentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 25 a 29 de abril do corrente exercício, com saída prevista para as 06h00min do dia 25 e retorno às 19h00min do dia 29 de abril.



Certificado


WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

A União dos Vereadores do Brasil, usando das prerrogativas

estatutárias, confere o presente certificado pela participação na XXI Marcha dos Legislativos Municipais de 26 a

29 de Abril em Brasília - DF.

Brasília - DF, 29 de abril de 2022


GILSON CONZATTI
PRESIDENTE UVB

PROGRAMAÇÃO

28/04 - TERÇA - FEIRA

14h - Recepção - Credenciamento - Distribuição de Material

15h - Abertura Oficial

15h50 - O Brasil do Futuro

Eduardo Leite, foi vereador e Prefeito de Palotas/RS, Ex-governador do Rio Grande do Sul, 37 anos. Bacharel em Direito

16h10 - Relação entre Poder Legislativo e Judiciário

Fábio Esteves - Graduado em Direito pela UEMS, mestre em Direito pela UNB, doutorando em Direito pela USP, especializando em Direito Constitucional pela ABDCarist, JUIZ de Direito do TJDF, atualmente exercendo o cargo de JUIZ Instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no

STF, Professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal, Vice-Presidente licenciado da AMB, co-fundador do Encontro Nacional de Juizes e Juizas Negros e do Fórum Nacional de Juizes e Juizas contra o Racismo e Todas as Formas de

Discriminação, co-coordenador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDF, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para revisão da legislação antirracista, Coordenador Substituto da Comissão para

Promoção da Igualdade Racial no processo eleitoral do TSE, foi Presidente da AMAGS-DF, nos biênios de 2016-2018 e 2019-2020. Brasília-DF.

16h40 - Liderança Transformadora. Uma Marcha rumo ao Protagonismo Legislativo

Rodrigo Santos - Presidente do Grupo INCEPE, Consultor Internacional em Gestão, Educação, Política e Estratégia; Mentor e adviser de organizações, Andréa Arigas, Autora do "Manual Estratégico para se Destacar nas Eleições", ebook que ajudou mais de 1,6 mil candidatos a vereador em 2020. É formada em Comunicação Social, tem MBA em Gestão da Comunicação e Redes Sociais e cursa Pós em Marketing Político. Sócia proprietária da LIKE

COMUNICAÇÃO, agência especializada em Gestão de Redes para políticos. Já realizou treinamento para mais de 800 agentes políticos em Santa

Catarina, Balneário Camboriú/SC

11h - A Independência do Poder Legislativo e os Desafios na Construção do Futuro das Cidades

Junior Borges - Vereador, presidente da Câmara de Camaçari/BA

11h20 - PRESIDENCIALVEL JOÃO DÓRIA

12h - Intervalo para almoço

13h30 - Reabertura do Trabalhos

09h - A Responsabilidade dos Vereadores perante os Tribunais de Contas

Giordano Mota - Contador, Advogado, Auditor, Perito Contador, Judicial, Mestre em Administração e Controladoria, Consultor da UVC - Fortaleza/CE

09h50 - O Vereador e o Orçamento. O Bom Não Sabe a Força Que Tem

André Luiz de Matos Gonçalves - Conselheiro Titular do TCE/TO, professor de Direito Constitucional e Direito Financeiro - É Pós-Graduando em

Gestão de Políticas Públicas pela USP e em Sociedade, Políticas Públicas e desenvolvimento Regional pela UFT, Doutor em Direito pela INCEUB e

Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos e Graduado em Ciências Militares e Direito, Palmas/TO

10h40 - A Nova Lei da Improbidade Administrativa

Tommaso Leonardi, Promotor de Justiça, Ex-Delegado de Polícia, Pós-Graduado em Direito Anticorrupção e Compliance e Professor em Cursos

Jurídicos

11h20 - PRESIDENCIALVEL CIRO GOMES

12h - Intervalo para almoço

13h30 - Reabertura do Trabalhos

13h50 - Lançamento do Livro "Processo e procedimento legislativo municipal com apontamentos práticos" 2ª Edição

Daniel Falcão, Advogado e consultor técnico legislativo da União de Vereadores do Brasil/UVB

14h20 - O Pacto Federativo e o artigo 103 da CF: a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo

Gywander Peres - Bacharel em Ciência Política e em Administração com Habilitação em Comércio Exterior, Especialista em Instituições e Processos

Políticos do Legislativo em Administração Pública - Pesquisador e Servidor Público Federal - Brasília/DF

14h50 - PRESIDENCIALVEL SIMONE TEBET

15h20 - Vencer e Conquerer: A importância de um mandato eficiente e comunicativo

Junior Campos - Especialista em Comunicação e Marketing Político, Consultor e Assessor Político, Estrategista de Mobilização e Professor em

Oratória, Dona Inês/PB

15h50 - Eleições 2022

Anderson Alarcon - Advogado Especialista em Direito Administrativo e Eleitoral, Consultor e Procurador da UVB - Maringá - PR

16h40 - O papel da Comissão de Finanças e as Emendas Parlamentares

Julio Cesar - Deputado Federal/PI, presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados

17h - Painel Mulheres que Decidem e os seus Desafios na Política

Augusta Brito - Deputada Estadual - Assembleia Legislativa do Ceará - Fortaleza/CE Coordenação Fórum Nacional da Mulher Parlamentar da UVB

18h - Encerramento

28/04 - QUINTA - FEIRA

08h30 - Recepção e Abertura dos Trabalhos

09h - Nuances e Detalhes do Processo Legislativo

Abd Araújo - Advogado, Especialista em Direito Público, Autor dos livros "O Vereador e a CPI Municipal" e "A Câmara Municipal de A a Z". Assessor

Jurídico de Varas Câmaras Municipais no Rio Grande do Norte - Serra do Mel/RN

09h45 - Como Fazer uma Boa Gestão Legislativa, Administrativa e Financeira nas Câmaras Municipais

Willian Pessoa, Advogado, Especialista em Direito Legislativo e Administração Pública, Consultor Jurídico da UVB-PE, Assessor Jurídico de Câmaras e

Prefeituras Municipais - Bonito/PE

10h30 - Storytelling, Repulção e Gestão de Crise

11h - A Independência do Poder Legislativo e os Desafios na Construção do Futuro das Cidades

Junior Borges - Vereador, presidente da Câmara de Camaçari/BA

11h20 - PRESIDENCIALVEL JOÃO DÓRIA

12h - Intervalo para almoço

13h30 - Reabertura do Trabalhos

13h50 - UVB Animal - Fórum dos vereadores defensores da Causa Animal

Coordenação: Cadú Barross - Vereador de Praia Grande/SP

14h30 - Mandato Legislativo com Planejamento Estratégico nas Plataformas Digitais

Ana Paula Mainardi - Pós Graduada em Marketing Digital, Assessora Parlamentar na Câmara de Vereadores de Capão da Canoa/RS

15h20 - Mecanismos de Governança para a Eficiência do Legislativo: Liderança, Estratégia e Controle

Altria Ferrada, Especialista em Tecnologia, Inovação e Futuro, com Extenso Currículo em Graduações - Brasília/DF

16h10 - O Cão Não é Umiel! É o Alvo

Lucas Fonseca - Treinador e Mentor de Mindset de Alta Performance, Graduado em Administração de Empresas e Pedagogia, Master em PLN, Coach

Profissional & Life, Vitória/ES

17h10 - Lançamento e posse da UVB Diversidade

Coordenação Maurício Gomes - Vereador de Sorocaba/MT

17h30 - Apresentação e Leitura da Carta de Brasília UVB 2022

17h45 - Entrega Troféu Desistaju Brasil

18h - Encerramento

29/04 - SEXTA - FEIRA

10h - BANDEIRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

(Leve a Bandeira do seu Município)

Local: Praça dos Três Poderes

R E L A T Ó R I O

EMENTA: XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Nos dias 26 a 28 de abril de 2022, em Brasília - Distrito Federal, através da União dos Vereadores do Brasil - UVB, foi realizado o curso voltado aos Legislativos Municipais, com alguns dos seguintes temas: Relação entre Poder Legislativo e Judiciário; Protagonismo Legislativo; Vereador e o Orçamento; Nova Lei de Improbidade Administrativa; Art. 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo; Papel do Legislativo na Promoção de Políticas Públicas em Defesa da Pessoa Idosa...

Merecem destaque os seguintes temas:

I - Gasto com pessoal - os limites previstos na legislação constitucional e infraconstitucional (Lei de Responsabilidade Fiscal), alcançam o pagamento da remuneração dos servidores e dos subsídios dos vereadores, excluindo-se os encargos previdenciários patronais, os gastos com inativos e pensionistas, diárias, ajudas de custo e outras receitas de natureza indenizatória. A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, pois do contrário, o presidente da Câmara pode ter sua conta rejeitada, sem prejuízo de responder pelo crime de responsabilidade. Destacou ainda sobre as devoluções das sobras de valores no final de cada ano, esclarecendo que é melhor devolver o excedente ao Executivo Municipal do que gastá-lo sem zelo, pois este valor não deve ser gasto irresponsavelmente, em objetos desnecessários, de modo a não transgredir o interesse público, além dos princípios da economicidade e eficiência. Disse ainda que a devolução financeira pode ser vinculada, por decisão da vereança, a gastos de relevante interesse local, não sendo, portanto, usada livremente pelo prefeito.

II - Realização de crédito - despesas e receitas - deve-se observar os quatro pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, de

modo a alcançar os objetivos da lei, para tanto, fundamenta em quatro colunas, quais sejam: controle, transparência, planejamento e responsabilidade. O controle, o qual é exercido através da fiscalização, refere-se aos meios de colocar em prática o que foi previsto em lei, possibilitando a fiscalização das atividades relacionadas à gestão fiscal e aos recursos públicos utilizados por cada órgão público de modo continuado. Já a transparência são os mecanismos disponibilizados aos cidadãos que promovem a exposição de todos os seus atos, com viés democrático, para que a população possa participar e fiscalizar as ações realizadas pelos órgãos públicos. Esta participação popular pode ser concretizada através de instrumentos como as audiências públicas, divulgação de gastos com pessoal, divulgação de relatórios de gestão fiscal e execução orçamentária, entre outros. O planejamento consiste nos elementos que darão suporte técnico para a gestão fiscal dos entes públicos, tais como as leis orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária LOA). Por fim, a responsabilidade seria o quarto pilar ou coluna de sustentação da administração, sendo que é por meio deste pilar que os gestores públicos devem se submeter à Lei de Responsabilidade Fiscal, sob pena de sofrerem sanções e penalidades contidas na própria lei e em outros diplomas legais.

III - Restos a pagar - despesas empenhadas e não pagas - Cancelamento de despesas - A Lei nº 4.320/1964, define Restos a Pagar como *"as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas."* Restos a Pagar Processados é quando a despesa orçamentária (liquidação) já foi realizada, enquanto os Restos a Pagar não Processados quando a despesa se encontra pendente de liquidação, isto é, o empenho se encontra a liquidar. Restos a Pagar Processados é o fato gerador da prestação de serviço ou/e da entrega dos bens já foi realizado, sendo que, após a entrega do bem ou a prestação do serviço, já se criou a obrigação de pagar. Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) exigem maior atenção e

controle, pois neste caso, a prestação do serviço ou fornecimento do bem por parte do contratado ainda não foi efetivado. Os Restos a Pagar distinguem-se do Serviço da Dívida a Pagar, pois este refere-se a despesas financeiras com juros e amortizações empenhadas e não pagas, enquanto aqueles referem-se a despesas administrativas com pessoal, material de consumo e outras.

IV - Diminuição da capacidade de endividamento do município - a capacidade de pagamento mensura a possibilidade do ente público contrair novos empréstimos, assim, o Legislativo deve estar atento a esta situação, de modo a não permitir excessos por parte do Executivo Municipal. Os municípios devem manter o seu endividamento em um montante equivalente a, no máximo, 120% de sua receita anual. Destaca-se que o endividamento excessivo pode trazer consequências financeiras drásticas, tais como a perda de patrimônio e o pagamento de juros e multas, prejudicando a saúde financeira de um município.

V - Papel do vereador - o vereador faz o importante papel de ligação entre o legislativo e a população. O vereador ouve as reivindicações do povo e, dentro de suas atribuições legais, busca propor e aprovar leis junto a câmara municipal e fiscalizar se o Executivo. Ao vereador cabe elaborar as leis municipais e fiscalizar a atuação do Executivo - no caso, o prefeito. O Legislativo propõe, discute e aprova as leis a serem aplicadas no município. Outra função típica do Legislativo é acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais.

VI - Nova lei improbidade administrativa - Publicada a Lei 14.230/21 que altera a Lei 8.429/92 (LIA - Lei de Improbidade Administrativa), trata sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos em casos de atos graves de violação à moralidade administrativa. A referida lei extinguiu a modalidade culposa da conduta que configura ato de improbidade, ou seja, apenas os agentes que tiverem a conduta dolosa na realização de atos ilícitos serão condenados por improbidade administrativa.

Desta forma, é necessário que haja a convicção/consciência quanto a ação de ilicitude e a vontade de produzir o ato de fraude para que haja condenação por improbidade administrativa...

VII - Poderes não legitimados por votos não devem atuar na administração das políticas públicas ...

VIII - Tribunais de Contas da União e dos Estados e a importância em atuarem de forma conjunta com as Câmaras Municipais, orientando os legislativos em suas atualizações de fiscalização e no desenvolvimento dos municípios...

IX - houve ainda espaço para que vereadores apresentassem projetos de lei de suas respectivas autorias, como modelo a serem analisados pelos presentes.

X - Vencer e Convencer - palestra sobre a importância de ser realizado um mandato eficiente e comunicativo, pois a população deve ter conhecimento dos atos administrativos, não apenas no sentido de fiscalizar para evitar irregularidades, mas também para entender as ações positivas para a sociedade.

XI - Gestão administrativa e financeira, facilitar controle de pessoal; controle de patrimônio; limites de gastos com pessoal; devolução de saldo restante e vedação de fundo financeiro; obrigação de devolver saldos; implementação do direito ao recebimento de "13º salário/subsídio" do vereador e férias e o entendimento do Supremo Tribunal Federal (Art. 39, Parágrafo 3º da CF).

X - Controle de diárias - documentos comprobatórios, fotos, notas fiscais, etc.). - Câmaras Municipais implantando acervo de leis digitais.

XI - Possibilidade legal de apresentação de projetos de leis por iniciativa do vereador que autorize a criação de despesas ao Executivo Municipal.

Registra-se ainda que no dia 26/04/2022 (terça-feira), no período do intervalo das entre as palestras da manhã e da tarde, fizemos uma visita ao Senado Federal e a Câmara dos Deputados, com o intuito de buscar, junto aos deputados e

senadores do Estado do Paraná, a destinação de recursos em prol do Município de Porecatu.

Por fim, relato que ao final da última palestra realizada no dia 28/04/2022, por volta das 17:00 horas, o presidente da República Jair Bolsonaro se fez presente no evento onde fez um breve discurso, destacando a importância do Poder Legislativo Municipal para o desenvolvimento saudável de uma sociedade.

É o breve relatório.

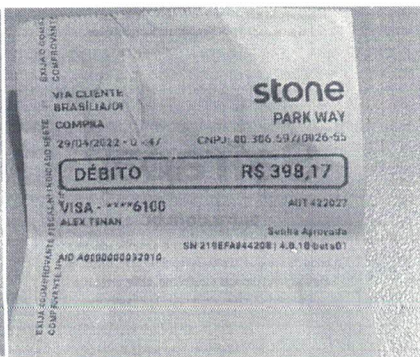
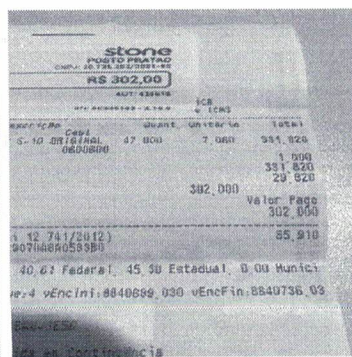
Porecatu, 03 de maio de 2022.

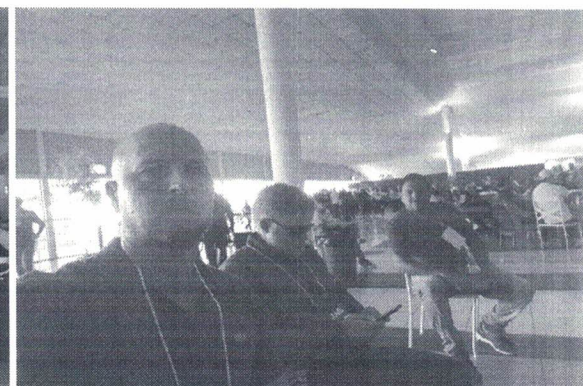
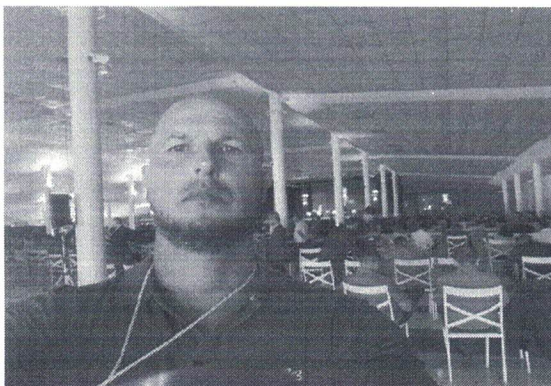
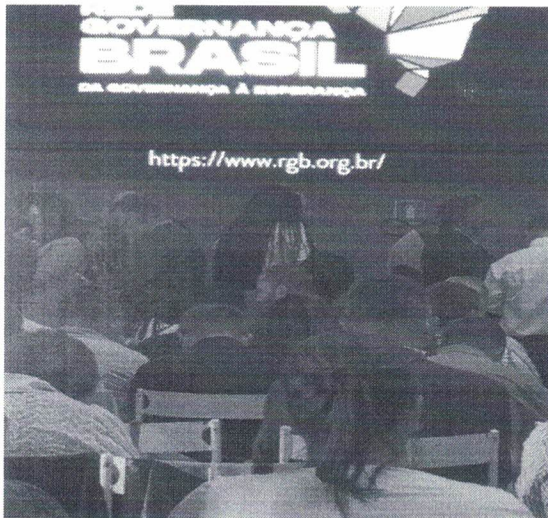
Waldenir Antonio de Oliveira Junior
Agente Legislativo



PROGRAMAÇÃO 26/04 - TERÇA - FEIRA 14h - Recepção - Credenciamento - Distribuição de Material 15h - Abertura Oficial 15h50 - O Brasil do Futuro Eduardo Leite, foi vereador e Prefeito de Pelotas/RS, Ex-governador do Rio Grande do Sul, 37 anos, Bacharel em Direito 16h10 - Relação entre Poder Legislativo e Judiciário Fábio Esteves - Graduado em Direito pela UEMS, mestre em Direito pela UNB, doutorando em Direito pela USP, especializando em Direito Constitucional pela ABDConst, Juiz de Direito do TJDF, atualmente exercendo o cargo de Juiz Instrutor do Gabinete do Ministro Edson Fachin, no STF, professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo da Escola da Magistratura do Distrito Federal, Vice-Presidente licenciado da AMB, co-fundador do Encontro Nacional de Juizes e Juizas Negros e do Fórum Nacional de Juizas e Juizes contra o Racismo e Todas as Formas de Discriminação, co-criador do Projeto Falando Direito para educação em cidadania, Presidente da Comissão Multidisciplinar de Inclusão do TJDF, membro da Comissão de Juristas da Câmara dos Deputados para revisão da legislação antirracista, Coordenador Substituto da Comissão para Promoção da Igualdade Racial no processo eleitoral, do TSE, foi Presidente da AMAGIS-DF, nos biênios de 2016-2018 e 2018-2020. Brasília-DF. 16h40 - Liderança Transformadora: Uma Marcha rumo ao Protagonismo Legislativo Rodrigo Santos - Presidente do Grupo InGEPE, Consultor Internacional em Gestão, Educação, Política e Estratégia; Mentor e adviser de organizações, líderes políticos e empresariais, em quatro continentes. Salvador/Bahia 17h30 - Encerramento 27/04 - QUARTA - FEIRA 8h30 - Recepção e Abertura dos Trabalhos 09h - A Responsabilidade dos Vereadores perante os Tribunais de Contas Giordano Mota - Contador. Advogado, Auditor, Perito Contador Judicial. Mestre em Administração e Controladoria.

Consultor da UVC - Fortaleza/CE 09h50 - O Vereador e o Orçamento: O Boi Não Sabe a Força Que Tem André Luiz de Matos Gonçalves - Conselheiro Titular do TCE/TO, professor de Direito Constitucional e Direito Financeiro - É Pós-Graduando em Gestão de Políticas Públicas pela USP e em Sociedade, Políticas Públicas e desenvolvimento Regional pela UFT, Doutor em Direito pela INICEUB e Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos e Graduado em Ciências Militares e Direito. Palmas/TO 10h40 - A Nova Lei da Improbidade Administrativa Tommaso Leonardi, Promotor de Justiça, Ex- Delegado de Polícia, Pós-Graduado em Direito Anticorrupção e Compliance e Professor em Cursos Jurídicos 11h20 - PRESIDENCIÁVEL CIRO GOMES 12h - Intervalo para almoço 13h30 - Reabertura do Trabalhos 13h50 - Lançamento do Livro "Processo e procedimento legislativo municipal com apontamentos práticos" 2 Edição Danilo Falcão, Advogado e consultor técnico legislativo da União de Vereadores do Brasil/UVB 14h20 - O Pacto Federativo e o artigo 103 da CF, a Defesa do Direito da Esfera Municipal nos Poderes Legislativo e Executivo Gylwander Peres - Bacharel em Ciência Política e em Administração com Habilitação em Comércio Exterior. Especialista em Instituições e Processos Políticos do Legislativo em Administração Pública - Pesquisador e Servidor Público Federal - Brasília/DF 14h50 - PRESIDENCIÁVEL SIMONE TEBET 15h20 - Vencer e Convencer: A importância de um mandato eficiente e comunicativo Junior Campos - Especialista em Comunicação e Marketing Político. Consultor e Assessor Político. Estrategista de Mobilização e Professor em Oratória. Dona Inês/PB 15h50 - Eleições 2022 Anderson Alarcon - Advogado Especialista em Direito Administrativo e Eleitoral. Consultor e Procurador da UVB - Maringá - PR 16h40 - O papel da Comissão de Finanças e as Emendas Parlamentares Júlio Cesar - Deputado Federal/PI, presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados 17h - Painel Mulheres que Decidem e os seus Desafios na Política Augusta Brito - Deputada Estadual - Assembleia Legislativa do Ceará - Fortaleza/CE Coordenação Fórum Nacional da Mulher Parlamentar da UVB 18h - Encerramento 28/04 - QUINTA - FEIRA 08h30 - Recepção e Abertura dos Trabalhos 09h - Nuances e Detalhes do Processo Legislativo Aldo Araújo - Advogado, Especialista em Direito Público, Autor dos livros "O Vereador e a CPI Municipal" e "A Câmara Municipal de A a Z". Assessor Jurídico de Várias Câmaras Municipais no Rio Grande do Norte - Serra do Mel/RN 09h45 - Como Fazer uma Boa Gestão Legislativa, Administrativa e Financeira nas Câmaras Municipais Wilian Pessoa, Advogado, Especialista em Direito Legislativo e Administração Pública, Consultor jurídico da UVB-PE, Assessor Jurídico de Câmaras e Prefeituras Municipais - Bonito/PE 10h30 - Storytelling, Reputação e Gestão de Crise Andréa Artigas - Autora do "Manual Estratégico para se Destacar nas Eleições", ebook que ajudou mais de 1,6 mil candidatos a vereador em 2020. É formada em Comunicação Social, tem MBA em Gestão da Comunicação e Redes Sociais e cursa Pós em Marketing Político. Sócia proprietária da LIKE COMUNICAÇÃO, agência especializada em Gestão de Redes para políticos. Já realizou treinamento para mais de 800 agentes políticos em Santa Catarina. Balneário Camboriú/SC 11h - A Independência do Poder Legislativo e os Desafios na Construção do Futuro das Cidades Junior Borges - Vereador presidente da Câmara de Camaçari/BA 11h20 - PRESIDENCIÁVEL JOÃO DÓRIA 12h - Intervalo para almoço 13h30 - Reabertura do Trabalhos 13h50 - UVB Animal - Fórum dos vereadores defensores da Causa Animal Coordenação: Cadú Barbosa - Vereador de Praia Grande/SP 14h30 - Mandato Legislativo com Planejamento Estratégico nas Plataformas Digitais Ana Paula Mainardi - Pós Graduada em Marketing Digital. Assessora Parlamentar na Câmara de Vereadores de Capão da Canoa/RS 15h20 - Mecanismos de Governança para a Eficiência do Legislativo: Liderança, Estratégia e Controle Alzira Fernanda, Especialista em Tecnologia, Inovação e Futuro, com Extenso Currículo em Graduações - Brasília/DF 16h10 - O Céu Não é Limite! É o Alvo Lucas Fonseca - Treinador e Mentor de Mindset de Alta Performace. Graduado em Administração de Empresas e Pedagogia, Master em PLN, Coach Profissional & Life. Vitória/ES 17h10 - Lançamento e posse da UVB Diversidade Coordenação Maurício Gomes - Vereador de Sorriso/MT 17h30 - Apresentação e Leitura da Carta de Brasília UVB 2022 17h45 - Entrega Troféu Destaque Brasil 18h - Encerramento 29/04 - SEXTA - FEIRA 10h - BANDEIRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (Leve a Bandeira do seu Município) Local: Praça dos Três Poderes





GESTÃO LEGISLATIVA

- O Vereador deve REPLICAR quando possível, a diversidade de interesses, necessidades, valores e ideologias existentes na sociedade que representa.
- Contudo, o Vereador não é apenas o espelho da sociedade, porque ele, com suas ações, inovações e decisões, ajuda a TRANSFORMAR a sua comunidade.

GESTÃO LEGISLATIVA

- Evite expor um colega Vereador em Plenário, pois você está expondo todo o Poder, inclusive você, que faz parte dele.
- O Plenário pegando fogo gera audiência, casa cheia e comentários "QUE PALHAÇADA".
- Falta de decora parlamentar, falta de respeito e de unidade, não dão voto, elogios ou qualquer outro lucro.

